



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023
RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Papagaios, designada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2023, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Requer a recorrente, em síntese, que seja revista a decisão que a inabilitou, haja vista que o edital não exigiu a comprovação de parcelas de maior relevância para fins de qualificação técnica, mas apenas a comprovação da execução de obra com características semelhantes.

Intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, as demais licitantes mantiveram-se inertes.

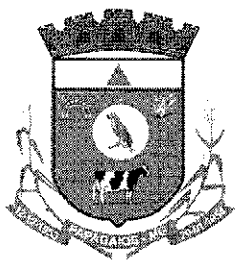
Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

A recorrente foi inabilitada por não ter apresentado atestado compatível com o objeto da licitado, conforme consta na ata de sessão:

2 - O Atestados de Capacidade Técnica das licitantes foram analisados pelo Sr. Armando Frances Barcelos - MG 239.704 CREA /D - Secretário Municipal.

3 - Ocorrências: A licitante Solido Construtora e Serviços Industriais Ltda foi inabilitada tendo vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional conforme exigido no item 5.3.2, "c" do Edital; a licitante José Ricardo Projetos e Engenharia Ltda foi inabilitada tendo em vista que não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, não apresentando execução de assentamento de bloco em concreto e ferragens e/ou outro de natureza similar.

Consta no edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

3 - DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto **Construção de arquibancada no Centro Esportivo Lineu de Campos, na Praça da Lagoa, sn, bairro Santo Antônio, conforme projeto e planilhas.**

[...]

5.3.2. Para a habilitação nesta Tomada de Preços será exigida a seguinte documentação:

[...]

b) Capacitação técnico-profissional comprovada através de pelo menos uma CAT - Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

[...]

c) Capacitação técnico-operacional comprovada através de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou obra com características semelhantes ao objeto da licitação.

Observamos que, de fato, não consta no edital a exigência de que fosse comprovada a qualificação técnica mediante a execução de parcelas específicas do objeto que poderiam ser consideradas parcelas de maior relevância, limitando-se apenas a exigir a comprovação na execução de "*obra com característica semelhante ao objeto*".

De acordo com o TCEMG, para que seja exigida a comprovação das parcelas de maior relevância, estas devem ser indicadas no edital:

Ato contínuo, o relator, ao analisar os documentos, verificou que a cláusula editalícia constante dos itens 4.3.6.6 a 4.3.6.9 se encaixam em requisitos atinentes à qualificação técnico-profissional, ao passo que as cláusulas 4.3.6.1 a 4.3.6.5 tinham como escopo a demonstração da qualificação técnico-operacional da empresa, nos termos do art. 30, II e § 1º, da Lei n. 8.666/1993. Para ambas, seria necessário que a Administração indicasse, de forma objetiva e mensurável, quais seriam os itens/parcelas de maior relevância, não sendo plausível a classificação de todos os itens como de maior relevância." (Processo 1066872 - Denúncia. Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

conselheiro Agostinho Patrus, Primeira Câmara. Deliberado em 28/3/2023) (gn)

Em atendimento à exigência editalícia a recorrente apresentou dois atestados:

Atestamos para fins de licitação e inscrição em entidades públicas e particulares que a empresa **JR - JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.740.308/0001-60, estabelecida no endereço rua Buenópolis, nº 279, Santa Rita de Cassia, Cep. 35.700-441, Sete Lagoas/MG, mantém relação contratual, com o Município de Paraopeba, conforme abaixo especificado:

Contratante: Município de Paraopeba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.116.160/0001-66, com edifício - sede da prefeitura localizada na Rua Américo Barbosa, nº 13, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG.

Origem: Processo Licitatório Nº 010/2023 - Tomada de Preço Nº 005/2023

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARAPEBA MG EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8.883/94 E Nº 9.648/98, com fornecimento de materiais, conforme o projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas.

Contrato: 2023

Período de Execução: início 10/04/2023 - termino 14/06/2023.

Responsável Técnico: Engenheiro José Ricardo de Almeida Silva, inscrito no CREA/MG nº 247951 ricardo.civil2019@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1959 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2941753/2022

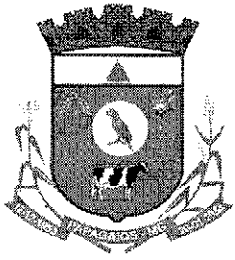
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Registro: MG0000247951D MG RNP: 1410016806
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

[...]

CR RDP A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIAIOS

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado;

----- Observações -----

Obra de reforma e ampliação na parte de alvenaria, acessibilidade, elétrica e hidráulica

Atestamos para fins de licitação e inscrição em entidades públicas e particulares que a empresa **JR - JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.740.308/0001-60, estabelecida no endereço rua Buenópolis, nº 279, Santa Rita de Cassia, Cep. 35.700-441, Sete Lagoas/MG, mantém relação contratual, com o Município de Paraopeba, conforme abaixo especificado:

Contratante: Município de Paraopeba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.116.160/0001-66, com edifício - sede da prefeitura localizada na Rua Américo Barbosa, nº 13, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG.

Origem: Processo Licitatório Nº 002/2023 - Tomada de Preço Nº 002/2023

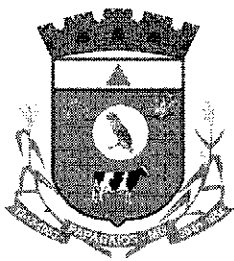
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DA AREA INTERATIVA DO CRAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA PELAS LEIS Nº 8.883/94 E Nº 9.648/98, com fornecimento de materiais, conforme o projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas.

Contrato: 2023

Período de Execução: início 13/03/2023 - termino 12/05/2023 ou em execução.

Responsável Técnico: Engenheiro José Ricardo de Almeida Silva, inscrito no CREA/MG nº 247951 ricardo.civil2019@gmail.com

ON JRP JA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS



LIVRO DE ORDEM
Resolução Nº 1.094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA

Profissional: JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA SILVA
Registro: MG00002479510 MG RNP: 1419818896
CPF: 658.826.686-34 E-mail: RICARDO.CIVIL2019@GMAIL.COM
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

[...]

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2000,00 metro quadrado.


Neste diapasão, verificando novamente os atestados e CAT's apresentados pela recorrida, concluímos que a empresa comprovou a execução de serviços **semelhantes** ao objeto licitado, motivo pelo qual, a decisão que a inabilitou deve ser reformada.

Pelo exposto, recebemos o recurso interposto para, no mérito, julgá-lo procedente, e declaramos a habilitação da empresa **JOSÉ RICARDO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**

Submetemos a decisão à autoridade superior.

Município de Papagaios/MG, 18 de julho de 2023.

Presidente:



Geovanna Souza Teixeira

Membros: **Rejane Martins Gonçalves**



Lélia Barbosa de Almeida